

da República, em 20 de Junho e publicado em 20 de Julho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado* — *Manuel Monteiro* — *Tomás Cabreira* — *A. Freire de Andrade* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça* — *Augusto Eduardo Neuparth* — *Aquiles Gonçalves* — *Alfredo Augusto Lisboa de Lima* — *José de Matos Sobral Cid.*

DECRETO N.º 661

Com fundamento na lei n.º 12, de 7 de Julho de 1913, e no decreto n.º 159, de 13 de Outubro do mesmo ano, e em harmonia com o preceituado em o n.º 3.º do decreto n.º 445, de 22 de Abril do corrente ano: hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros das Finanças, do Fomento e de Instrução Pública, que do actual orçamento da despesa ordinária do Ministério do Fomento sejam transferidas para o orçamento da despesa ordinária do Ministério de Instrução Pública as verbas descritas na tabela anexa a este decreto, as quais serão abatidas às dotações dos respectivos artigos do desenvolvimento da despesa do primeiro dos referidos Ministérios e reforçarão em concorrente quantia o capítulo 6.º da despesa ordinária do Ministério de Instrução Pública.

Este decreto deverá ser registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública para os efeitos legais.

Os Ministros das Finanças, do Fomento e de Instrução Pública o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 27 de Junho, e publicado em 20 de Julho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António dos Santos Luçã*s — *João Maria de Almeida Lima* — *José de Matos Sobral Cid.*

Mapa a que se refere o decreto n.º 661, de 27 de Junho de 1914

Classificação orçamental		Designação da despesa	Importâncias	
Capítulos	Artigos		Por artigos	Por capítulos
		<b>Ministério do Fomento</b>		
2.º	11.º	Pessoal adido da direcção fiscal da exploração de caminhos de ferro, em serviço na Escola Industrial Infante D. Henrique. . . . .	—\$	216\$
4.º	48.º	Pessoal do quadro da comissão superior de exposições. . . . .	1.310\$	—\$
4.º	49.º	Pessoal adido do extinto Museu Industrial e Commercial do Pôrto. . . .	320\$	—\$
4.º	57.º	Renda da casa onde está instalado o Museu . . . .	(a) —\$	—\$
4.º	60.º	Material e diversas despesas do mesmo Museu . .	60\$	1.690\$
		Total . . . . .	. . . . .	1.906\$

(a) A verba destinada ao pagamento deste encargo fora já compreendida nas transferências das dotações orçamentais do Ministério do Fomento para o de Instrução Pública, nos termos do decreto n.º 159, de 13 de Outubro de 1913.

Paços do Governo da República, em 27 de Junho de 1914. — *António dos Santos Lucas* — *João Maria de Almeida Lima* — *José de Matos Sobral Cid.*